



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Número: 86/2022
Data: 25/05/2022

EDITAL

ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA

---FAZ PÚBLICO QUE, nos termos do n.º 3, do artigo 27º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação em vigor, ficam notificados todos os proprietários dos lotes, os titulares do alvará e demais titulares de outros direitos reais, referentes ao loteamento titulado pelo alvará n.º 18/1991 (4.9.634/1989), nos seguintes termos:-----

---Pretende Jéni da Conceição Silva Cabrita e Outro, na qualidade de proprietários do lote n.º 3 do alvará de loteamento n.º 18/1991, a alteração das especificações estabelecidas para o referido lote, designadamente:-----

---Alteração da área definida como STP do lote acima referido que passa de 190 m² para 206 m².---

---Face ao PDM em vigor, o alvará de loteamento n.º 18/1991 encontra-se inserido em duas classes de espaços: Espaço Urbanizável de Baixa Densidade H1 e Espaço Cultural e Natural em área de jurisdição da RNES, inserindo-se o lote 3 em causa na área classificada como no Espaço Urbanizável H1.-----

---As alterações em apreço não originam alteração às obras de urbanização executadas, dispensando-se a consulta às entidades externas concessionárias das redes de infraestruturas.-----

---O respetivo processo administrativo está disponível para consulta, no Departamento de Urbanismo desta Câmara Municipal, sito na Av. dos Ciprestes, n.º 15, Edifício Ciprestes, em Setúbal, pelo prazo de 10 dias úteis, mediante marcação prévia (para o contacto 969754151), podendo os eventuais interessados reclamar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.-----

---Para constar é publicado o presente edital num jornal de âmbito local, na página eletrónica do Município e afixado edital de idêntico teor nos Paços do Município e na Junta de Freguesia do Sado. -----

-----A Vereadora,-----

-----Rita Carvalho-----

(No uso de competência delegada por despacho n.º 24/2022/GAP, de 15 de fevereiro)